

03-0002/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0002 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0002 / 2007

DE

13/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

MARTA COSTA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE JARDINS NAS ÁREAS QUE
ESPECIFICA. (LOCAL: DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO
ANCHIETA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO).

ARQUIVADO EM 22/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:16:49

00000010120-61



Juana P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 FEV. 2007

Comissão de
Pol. Urb., Meio-amb. e
Bem-estar e Urbanismo

Folha nº 01 do proc.
Nº 2 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

PRESENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

03 - PR
03-0002/2007

BOLETE DE PUBLICAÇÃO

27 FEV 2007

SGP.42

Dispõe sobre implantação de jardins nas
áreas que especifica.

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo, por intermédios dos departamentos competentes desenvolverá estudos para execução de obras de implantação de jardins nas dependências do Edifício do Palácio Anchieta - Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - o disposto no artigo primeiro será, por intermédio dos devidos departamentos, implementado, conforme melhor adequação na laje do 2º andar desta Casa ou, ainda, na cobertura do 13º andar da mesma.

§ 1º - para implementação do disposto no caput deste artigo, dever-se-á adequar qual a porcentagem de área que poderá ser utilizada para implementação do disposto no artigo primeiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A regulamentação desta Resolução especificará as demais necessidades para implantação do disposto no artigo primeiro.

Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007.

Marta Costa
Marta Costa
vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 - 10º andar - sl. 1016 - CEP 01319-900
Fone: 6824 4982 / Fax.: 6824 3964
São Paulo - SP

C.M.S.P. - SGP 2

-13-Fev-2007-15:49-011496

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 e 3

Em 20/03/07

Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>2</u> de <u>02</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que o Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Paulo – Edifício Matarazzo – o edifício da Câmara Municipal de São Paulo – Palácio Anchieta – e, ainda, com relação a projeto de lei já protocolizado junto à Secretaria Geral desta Edilidade, o intuito do presente Projeto de Resolução concentra-se em utilizar espaços para adequação de um ambiente de trabalho em que se possa compatibilizar, ou melhor, harmonizar noção de cidadania – adequação ambiental e produtividade.

Se faz necessário alertar quanto às evidentes necessidades ambientais de nosso ecossistema e a indubitável participação do poder público – em toda sua acepção – como participe incontestemente desta realidade e, além do mais, pelo caráter de personagem essencial no contexto diário.

O exemplo a ser dado pelo governante, pelo parlamentar e pelo próprio funcionalismo público gerará incontestável efeito junto à sociedade que poderá vislumbrar na manifestação deste ato a necessidade preeminente de medidas relativas ao que se propõe, ou seja, implementar junto a si e aos seus., medidas capazes de adequação, participação e colaboração para um meio ambiente mais saudável e viável às futuras gerações.

Marta Costa

Marta Costa

vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 6824 4982 / Fax.: 6824 3964
São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 03-2 de 2007 21/03/07 (a) 200

SICOP: 100.406
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto, nada consta.

26/3 107

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

05:11 401/101/100
2007

À Comissão de Constituição e Justiça.

26/03/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

05:11 401/101/100
2007

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 28/03/07 às 14:00
 RF 1110

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
OCAUDETE ALVES
 Para relatar: 0
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 02/04/07
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO - PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 04/04/07 ÀS 15:00h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

RECEBIDO - PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/04/07 ÀS 17:20h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) junta(m) com o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 04 e para a informação
 em 27/4/07

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
 R.F. 01
 Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0580/2007

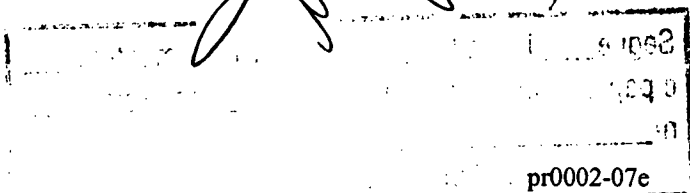
PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
0002/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, que visa determinar que a Câmara Municipal desenvolva, por intermédio dos departamentos competentes, estudos para execução de obras de implantação de jardins as dependências do Edifício do Palácio Anchieta.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da proposição que encontra fundamento no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Ante o exposto somos, 28/4/07

PELA LEGALIDADE



17 - RELCOM
17- 1246/2007

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 27 04 07
 página 107 de 45
 Conferido: _____
 SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

A Junta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 27/04/07

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 27/04/07 às 14:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Dominga Dias
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 03/05/07
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
 e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
 nº 05
 Em: 25/06/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0975/2007

Folha nº	05	do
Processo	021/07	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 002/07 de autoria da nobre Vereadora Marta Costa que dispõe sobre a implantação de jardins nas dependências do Palácio Anchieta/ Câmara Municipal de São Paulo. Em sua justificativa a autora coloca que a propositura visa compatibilizar espaços de trabalho com adequação ambiental e ganho em produtividade, além de melhorar nosso ecossistema e servir de exemplo para a comunidade.

Em síntese, o projeto determina estudos para execução de obras de implantação de jardins na laje do 2º andar e na cobertura situada no 13º andar do edifício da Câmara Municipal de São Paulo. Uma das questões de que o estudo tratará é o percentual da área a ser ajardinada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou -se **pela legalidade** do projeto de lei.

Estudo desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aponta para validade e atualidade da proposta. Acredita-se que os espaços indicados no Projeto de Resolução comportam "em tese" jardins com potencial para qualificar o edifício e contribuir com mais áreas verdes na cidade. Existem hoje várias soluções que podem ser adotadas que conjugam o uso de tecnologia à beleza e incorporação de grandes vantagens ambientais. É comprovado ainda, que extensas áreas de vegetação nas coberturas de edifícios geram redução da carga térmica diminuindo a necessidade de ar condicionado, contribui com a retenção de águas pluviais evitando a sobrecarga da rede de drenagem, amplia a absorção de radiação solar, atua na transformação de gás carbônico em oxigênio e por fim, contribui na absorção de ruídos.

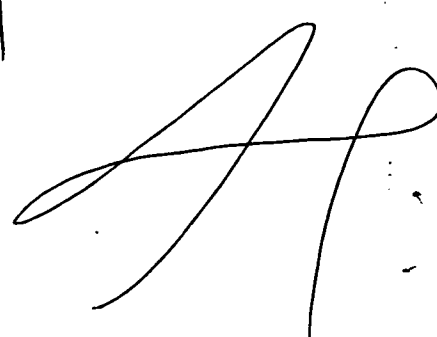
Com estas considerações esta Comissão manifesta-se **favorável** à propositura propondo que os estudos a serem realizados resultem em diretrizes para orientar o projeto paisagístico a ser contratado para esse fim. Sugere esta Comissão que esse estudo defina se o jardim será aberto à utilização pelos funcionários e visitantes da Câmara ou apenas para contemplação, e a partir desta variável, defina o percentual de área a ser destinada ao ajardinamento; que o projeto a ser contratado considere a sobrecarga para a estrutura do edifício; que observe também, a necessidade de uma rigorosa impermeabilização para não ocasionar ou agravar infiltrações nos andares próximos; e estabeleça ainda, medidas de segurança (dentre as quais anteparos e gradis) no caso de pessoas utilizarem os jardins.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2007


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator

17 - RELCOM
17- 3045/2007


Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 04/07/2007
Página(s) 89 Coluna(s) 3
Conferido por: Inamar Alves de Sousa Júnior *JA*
Secretário de comissões

Reg. 101.204

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/07/2007

Inamar Alves de Sousa Júnior *JA*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
04/07/07 às 14h30

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Wadits Mulsan
Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 11/8/2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Wadits Mulsan
deferido na reunião de 03/10/07
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.
04/10/07

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 06
Em 19/10/07

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1538/2007

folha nº - 06 - do
Processo nº 02/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 2/2007**

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a implantação de jardins nas dependências do Edifício do Palácio Anchieta – Câmara Municipal de São Paulo. De acordo com a propositura serão realizados estudos através dos departamentos competentes para execução de obras de implantação de jardins na laje do 2º andar ou na cobertura do 13º andar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17-10-07

17-10-07
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 2/2007
17-10-07

17 - RELCOM
17- 2146/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19/10/2007

pagina 130 coluna 1ª

Conferido: *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21

São Paulo, 19/10/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO SGP-21

Em 22/10/07

às 17:30 horas.

Luzia A. Leite

Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 02

Em 05/01/2009

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02
do processo n.º 03 - 02 de 2009 05/01/2009 (a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

70992

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 fls.

Arquivado em 22-01-2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

[assinatura]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 8 e folha de informação
sob nº 9 20/02/2013

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

DEFERIDO

05 FEV 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 8 do Processo
nº 03 - 02 de 2007

Lucas Manoel M. T. Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00010/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PDL nº 13/2009, PDL nº 91/2012, PL nº 563/2006, PL nº 685/2006, PL nº 39/2007, PL nº 44/2007, PL nº 178/2007, PL nº 254/2007, PL nº 364/2007, PL nº 403/2007, PL nº 443/2007, PL nº 445/2007, PL nº 473/2007, PL nº 485/2007, PL nº 857/2007, PL nº 859/2007, PL nº 286/2008, PL nº 435/2008, PL nº 478/2008, PL nº 137/2009, PL nº 151/2009, PL nº 651/2009, PL nº 707/2009, PL nº 11/2010, PL nº 60/2010, PL nº 65/2010, PL nº 72/2010, PL nº 86/2010, PL 259/2010, PL nº 279/2010, PL nº 14/2011, PL nº 15/2011, PL nº 16/2011, PL nº 126/2011, PL nº 150/2011, PL nº 278/2011, PL nº 601/2011, PL nº 619/2011, PL nº 620/2011, PL nº 421/2012, PL nº 544/2012, PL nº 545/2012, PR nº 18/2006, PR nº 2/2007, PR nº 19/2011, PR nº 11/2012, todos de autoria da Exmª Sra. Vereadora Marta Costa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013

Vereadora Edir Sales
Líder do PSD

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

06 FEV 2013

SGP-4

CMSP - SGP-22 - 01/02/2013 - 16:59 - 003239 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 03-2 de 2003, 20 / 02 / 2013 (a)

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0010/2013.

19/2/13

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0010/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20 / 02 / 2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

20/2/13

Adeline Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.405

A SGP -
04/3/13
Solange

Solange Raimone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 10 e
folha de informação sob
nº 0404/13
Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.002



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº 03-0002 de 2007.

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/12/13
Arquivado novamente em 12/11/12
Com 10 folhas.

12/
Lucas Manuel M. T. Alves Sotó
Técnico Administrativo
RF 11.234